

O presente termo aditivo fica automaticamente RESCINDIDO se no decorrer da sua vigência o Poder Público Municipal **realizar concurso público ou processo seletivo**.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato entabulado entre as partes, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 16 de JUNHO de 2023.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contratado

1ª. Testemunha 2ª. Testemunha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 081/2021

#### DECRETO N.º 081/2021

“Dispõe sobre exoneração **Supervisor de Transporte Escolar** e nomeação de **Coordenador de Transporte Escolar**, dá outras providências. ”

A Prefeita Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Transporte Escolar**, o Senhor **JOSE RIVELINO MOREIRA**, CPF/MF – 995.755.239-20, nomeado através do Decreto n.º 057/2022.

**Artigo 2º**.- Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão **Coordenador de Transporte Escolar**, o Senhor **JOSE RIVELINO MOREIRA**, CPF/MF – 995.755.239-20, de acordo com a Lei n.º 1365/2023.

**Artigo 3º**.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, 15 de março de 2022.

**Marilda Garofolo Sperandio**

Prefeita Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°007/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°007/2023**, cujo certame se deu início às 07:35min, do dia 14/06/2023, sagrou-se vencedor o preponente: **LEITE & LIRIO LTDA**, CNPJ: **11.534.076/0001-13**, com o valor de **R\$ 120.960,00** (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, com certame homologado em 20 de junho de 2023.

Alto Taquari – MT, 20 de junho de 2023.

**IRNO BUOSI MARTINS**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

#### LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE APIACÁS-MT. COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT. Pregão Realizado no dia 14/06/2023.

**TENDO COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS:**

**EMPRESA:**S. MARTINS DE SOUZA EIRELI

Vencedora no item 01 no Valor Total global do fornecedor R\$ 38.380,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta reais).

**EMPRESA:**R. BAUMGARTEN

Vencedora nos itens 02 e 04 no Valor Total global do fornecedor R\$ 51.775,00 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais).

**EMPRESA:** N A S BALIERO

Vencedora no item 03 no Valor Total global do fornecedor R\$33.202,50 (trinta e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

#### LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO

**PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 057/2023**

**PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT., torna público a Adesão a **Ata de Registro de Preços N° 001/2022**, correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**, realizado pelo Órgão CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, Tendo por Objeto a Aquisição de Kits Escolares para as Escolas Municipais de Apiacás - MT, cujo objeto ofertado em seus **ITENS** e quantitativo abaixo discriminado.

ITEM DA ATA	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.2	1500	APONTADOR JUMBO	UND	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
1.3	1500	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UND	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
1.10	1500	LÁPIS GRAFITE JUMBO	UND	R\$ 4,15	R\$ 6.225,00
1.16	1500	SQUEEZE	UND	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
1.18	1500	ESTOJO ESCOLAR	UND	R\$ 18,60	R\$ 27.900,00

2.4	1000	CADERNO DE DESENHO	UND	R\$ 11,75	R\$ 11.750,00
2.12	1000	RÉGUA 30 CM	UND	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
2.13	1000	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UND	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
3.4	520	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FLS	UND	R\$ 19,65	R\$ 10.218,00
3.5	520	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.872,00
3.6	520	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.872,00
3.11	520	CONJUNTO GEOMÉTRICO	UND	R\$ 20,85	R\$ 10.842,00
3.12	1500	LÁPIS 12 CORES MADEIRA	UND	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$109.679,00</b>

**EMPRESA FORNECEDORA – FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**

Endereço: Avenida Paraná, 1755, sala 104, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.510-000.

**JULIO CESAR DOS SANTOS****PREFEITO MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 159/2023**

**SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO 152/2023. PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLAR. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA VESTISUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**Art. 1º** - Designar como fiscal do contrato para Aquisição de **UNIFORMES E TÊNIS ESCOLAR** por intermédio da: **Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, realizado pelo Órgão CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE, Tendo por Objeto a Aquisição de Uniforme Escolar para as Escolas Municipais de Apicás – MT, PROCESSO 056/2023, PREGÃO PRESENCIAL 038/2023, a Servidora Assessora Administrativa **ELIZABETH SOUSA DA SILVA**, para controle, acompanhamento e recebimento dos Produtos referente ao contrato nº 152/2023, firmado com a empresa **VESTISUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA..**

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 20 de Junho de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS****PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - **CCLA DO CENTRO SUL RONDONIENSE –SICOOB CREDIP**

CONTRATO Nº - 059/2021

OBJETO – SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

PRAZO VIGENCIA – 12 meses

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 216/2023.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Art. 14 da Lei Complementar nº 066/2011 à Servidora:

**Nome: (1265) CAROLINE ALVARES COSTA TORRES****Cargo Efetivo: (256) Enfermeira****Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde**Classe/Nível:** C - 05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 20 de Junho de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS****-PREFEITO MUNICIPAL-****LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.**CONTRATADO:** VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**CONTRATO Nº** - 152/2023

**OBJETO: Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, realizado pelo Órgão CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE, Tendo por Objeto a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES E TÊNIS ESCOLAR para as Escolas Municipais de Apicás – MT

**VALOR TOTAL GLOBAL** R\$ 390.420,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e vinte reais).

**PRAZO VIGENCIA: 20/06/2023 até 31/12/2023.**